

DECRETO Nº 29.663, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.619, de 03 de outubro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 29.619, de 03 de outubro de 2024, que designou o servidor **Ormilson de Jesus – Matrícula 012641** para compor a Comissão Especial para Assuntos de Engenharia e Segurança Viária.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:35:28 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:35:21 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.